



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 6504062

Referência: Processo STJ n. 019010/2025

Assunto: Ação interna de educação - Oficina de Inteligência Artificial na Comunicação Institucional

Interessada: Seção de Contratação de Ações de Educação

Trata-se de proposta do Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFOR) para a contratação de fornecedor externo para prestação de serviço técnico especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização da ação interna de educação *Oficina de Inteligência Artificial na Comunicação Institucional*, conforme Termo de Referência 6497711, aprovado pelo Diretor do CEFOR em substituição (6497730).

A presente instrução está de acordo com as recomendações consignadas pela Assessoria Jurídica por meio dos Pareceres Jurídicos 116/2023 (3518237) e 326/2023 (3595972), segundo atestado pela SECAE (6497730) e demonstrado na lista de verificação 6503611.

Conforme Documento de Formalização de Demanda 6465929, a contratação consta do PCAq2025, com o código sequencial CEFOR2025-001, e registrada como contratação associada sob o código CEFOR2025-001.055, conforme comprovante 6465942.

A despesa é de R\$ 32.870,00, para a qual há disponibilidade orçamentária (6499271).

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso III, "f" da [Lei 14.133/2021](#), e no item 21.2.24., inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Oficina da Palavra Ltda.**, e a realização da despesa conforme minuta de empenho 6502056.

Dessa forma, encaminho os autos:

- à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento;
- à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização do ajuste contratual e posterior publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ; e
- ao Centro de Formação e Gestão Judiciária para acompanhamento e demais providências.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 30/07/2025, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6504062** e o código CRC **601B7551**.
